

www.CDHU.sp.gov.br

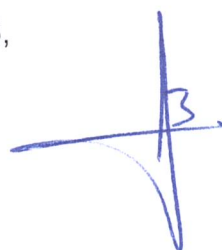
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 9.00.00.00/5.00.00.00/0080/21

Processo Provisório nº 49.18.06

Protocolo: 200894/21

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUMAS – FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO
DE JUNDIAÍ/SP, E A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E
URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU,
OBJETIVANDO POSSIBILITAR A
ADMINISTRAÇÃO ADEQUADA DA CARTEIRA
IMOBILIÁRIA DA CDHU NO QUE TANGE AOS
CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS COM
MUTUÁRIOS RESIDENTES NOS
EMPREENDIMENTOS DA CDHU NO MUNICÍPIO
DE JUNDIAÍ/SP, DE MODO A VIABILIZAR
SOLUÇÕES DE PENDÊNCIAS AFETAS ÀS
FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO
DE SÃO PAULO - CDHU, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.865.597/0001-09, com sede
na Rua Boa Vista, 170, Centro, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor
de Atendimento Habitacional, MARCELO HERCOLIN, e por seu Diretor Presidente,
SILVIO VASCONCELLOS, doravante designada simplesmente **CDHU**, e a **FUMAS –
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº
51.864.205/0001-56, com sede na Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222, Centro,
Jundiaí – SP, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ GALVÃO BRAGA
CAMPOS, doravante designada simplesmente **FUMAS**,



www.CDHU.sp.gov.br

RESOLVEM, firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, a **FUMAS** com fulcro na Lei Federal 8.666/1993 e a **CDHU** de acordo com as disposições da Lei Federal 13.303/2016 e seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto possibilitar a administração adequada da carteira imobiliária da **CDHU** no que tange aos contratos de financiamento firmados com os mutuários residentes no Município de Jundiaí – SP, de sorte a viabilizar caminhos para a busca de soluções de pendências afetas às famílias beneficiárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS ENTRE AS PARTÍCIPES

São atribuições das partícipes:

I – Da **FUMAS**, respeitadas as normas e critérios estabelecidos pela **CDHU**:

- a) Indicar 1 (um) funcionário para realização das atividades em tempo integral;
- b) Recepcionar documentos da **CDHU**;
- c) Recepcionar documentos dos mutuários;
- d) Enviar documentos para a **CDHU**;
- e) Enviar documentos para os mutuários;
- f) Emitir boletos de segunda via de prestação;
- g) Preencher formulários;
- h) Emissão de relatórios de avaliação socioeconômica;
- i) Solicitar cópias de documentos;
- j) Recepcionar documentação bem como promover encaminhamento a requerimentos de:
 - 1) Quitação de financiamento;
 - 2) Quitação, total ou parcial, de financiamento por sinistro;
 - 3) Transferência de imóvel e subtração de quota-parte, e;
 - 4) Acordos e renegociações, e;



www.CDHU.sp.gov.br

5) Arcar com as despesas de estada, alimentação e demais despesas correlatas, caso haja necessidade de deslocamento do funcionário da **FUMAS** de que trata o Item II, alínea “b”, desta Cláusula, para fora da cidade de Jundiaí – SP, e;

II – Da **CDHU**:

- a) Liberar os acessos necessários à **FUMAS** para conexão *on line* com a **CDHU**;
- b) Disponibilizar treinamento ao funcionário a ser indicado pela **FUMAS**, nas instalações da **CDHU**, para conhecimento do fluxo de processos e pessoas envolvidas;
- c) Designar profissional para prestar apoio técnico e suporte necessário à **FUMAS** a cada 15 (quinze) dias, e;
- d) Coordenar e realizar as reintegrações de posse, considerando, para tanto, dentre outros critérios, mediante a concordância expressa da **CDHU**, a listagem **FUMAS** indicativa de novos mutuários para imóveis sem suplência cadastrada na **CDHU**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

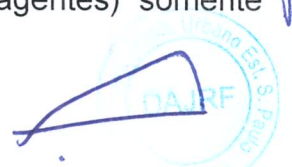
O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse dos signatários, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONFIDENCIALIDADE

Para fins de confidencialidade do presente instrumento, as partícipes adotam as seguintes regras e/ou definições:

I – A expressão “informação confidencial” significa toda informação revelada, fornecida ou comunicada, obrigatoriamente por escrito, em forma eletrônica, textos, tabelas ou qualquer outra forma, pela **CDHU** à **FUMAS** e vice-versa, sendo certo que também serão considerados confidenciais quaisquer documentos aos quais estas informações sejam incorporadas;

II – As partícipes se obrigam a manter em sigilo toda a informação trocada por força deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, além de zelar pelo seu controle e segurança sempre em locais de acessos restrito, pelo período de duração da informação, durante e mesmo depois de findo o prazo de vigência do presente instrumento, sendo certo que os seus representantes legais (administradores, diretores, empregados ou agentes) somente



www.CDHU.sp.gov.br

poderão fazer uso destas informações para a consecução do objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, e;

III – Os termos constantes dos documentos serão de conhecimento único e exclusivo entre as partícipes, sendo que o seu conteúdo não poderá, em nenhuma hipótese, ser divulgado sem que haja anuência formal e prévia concordância de uma partícipe à outra, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

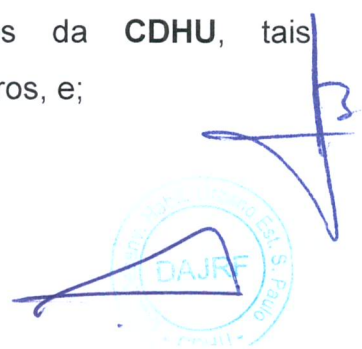
Sem prejuízo da confidencialidade de que trata a Cláusula Quarta, para fins do disposto na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018, alterada pela Lei Federal nº 13.853/2019), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, a **FUMAS** assume, neste ato, na qualidade de Operadora dos Dados, responsável pela realização do futuro tratamento de dados, perante a **CDHU**, e para todos os fins e efeitos de direito, o seu compromisso de realizar o tratamento dos dados dos mutuários da **CDHU**, além do dever de sigilo de que trata a Cláusula Quarta, com a mais estreita conformidade com os ditames da LGPD.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São disposições gerais deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**:

I – Este instrumento poderá ser alterado de comum acordo entre as partícipes, por meio de termo aditivo, para o fiel cumprimento de seu objeto, nos termos da lei;

II – As partícipes poderão também incluir neste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, mediante concordância expressa da **CDHU**, o apoio a outras ações e atribuições envolvendo programas sociais direcionados a beneficiar os mutuários da **CDHU**, tais exemplificativamente como: SEBRAE Imóvel, Banco do Povo e outros, e;



www.CDHU.sp.gov.br

III – As partícipes estão de pleno acordo que o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** não gera qualquer espécie de vínculo senão aquele que se encontra devidamente expresso no seu objeto, sendo cada partícipe responsável por suas obrigações perante terceiros, sejam elas de ordem fiscal, tributária, previdenciária ou trabalhista.

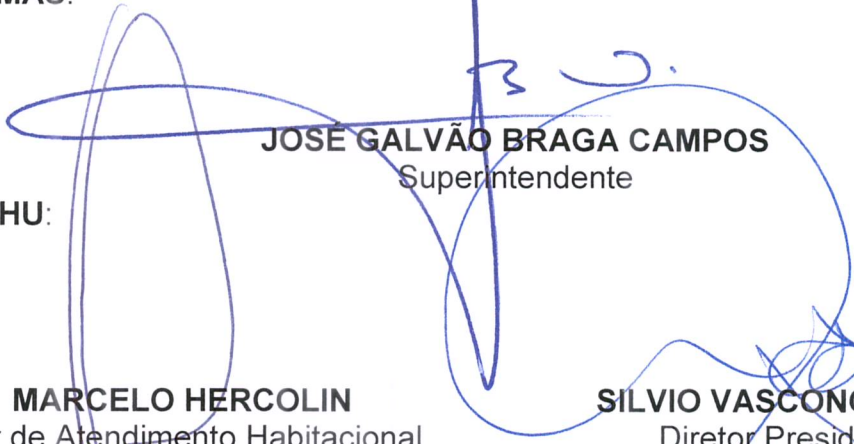
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partícipes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para fins de julgar qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este instrumento.

E assim, por estarem de acordo com os termos e condições fixadas, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de AGOSTO de 2021.

Pela **FUMAS**:


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

Pela **CDHU**:


MARCELO HERCOLIN
Diretor de Atendimento Habitacional


SILVIO VASCONCELLOS
Diretor Presidente

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF/MF:


KEIKO IUATA
Área: 9.00.01.00
RG. nº
CPF:

Nome:
RG:
CPF/MF:


Marcelo Carlos Zeferino
RG:
CPF:



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
TERMOS DE PARCERIA

PARTÍCIPE 1: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU

PARTÍCIPE 2: FUMAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 9.00.00.00/5.00.00.00/0080/21

OBJETO: possibilitar a administração adequada da carteira imobiliária da CDHU no que tange aos contratos de financiamento firmados com os mutuários residentes no Município de Jundiaí – SP, de sorte a viabilizar caminhos para a busca de soluções de pendências afetas às famílias beneficiárias.

ADVOGADOS: Iracema Maria dos Santos Adão, OAB/SP nº 368.209; e Henrique Sin Iti Somehara, OAB/SP nº 200.832.

Na qualidade de parceiros do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso, exercer o direito de defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Cadernos do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 23 de

AGOSTO

de 2021.

PARTÍCIPE 1:

MARCELO HERCOLIN

Diretor de Atendimento Habitacional

E-mail institucional: mhercolin@cdhu.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelo@hercolin.com.br

SILVIO VASCONCELLOS

Diretor Presidente

E-mail institucional: svasconcellos@cdhu.sp.gov.br

E-mail pessoal:

PARTÍCIPE 2:

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Superintendente

E-mail institucional:

E-mail pessoal:



Fundação ButantanCNPJ 61.189.445/0001-56
HOMOLOGAÇÃO

Despacho da Superintendência de 25.08.2021. Processo nº 001/0708/000.618/2021. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Uniformes. Pregão Eletrônico SRP nº 114/2021. HOMOLOGAÇÃO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o artigo 12 do Decreto nº 63.722/2018 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, ficando em decorrência registrados os itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 em favor da empresa DABE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.022.641/0001-00, pelo período de vigência de 12 meses. Despacho da Superintendência de 26.08.2021. Processo nº 001/0708/001.197/2021. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Rolos de Espuma, Rolos de Lã e Rolos de Pele de Carneiro. Pregão Eletrônico SRP nº 160/2021. HOMOLOGAÇÃO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o artigo 12 do Decreto nº 63.722/2018 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, ficando em decorrência registrados os itens nº 1, 2, 3, 4, 5 em favor da empresa GIDAL ENGENHARIA SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.952.708/0001-42, pelo período de vigência de 12 meses.

Cafeira Bertin Ltda.CNPJ nº 44.534.048/0001-55 - NIRE 35.200.942.947
Edital de Convocação para Assembleia Geral de Sócios

José Carlos Ruiz e José Augusto de Azevedo, na qualidade de administradores da **Cafeira Bertin Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 44.534.048/0001-55, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.200.942.947, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca seus quotistas para a Assembleia Geral de Sócios a ser realizada em sua sede, localizada na Estrada Lins/Sabino, S/N, Fazenda Santa Adélia, Bairro Esgotão, Sabino/SP, CEP 16440-000 e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo Artigo 1.080-A, do Código Civil, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/83506683052>, no dia 10/09/2021, às 10:30 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 do capital social, e às 11:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia**: a) ratificar a aprovação do relatório de divisão provisória dos quinhões, com atualização dos valores dos imóveis da Sociedade, após a realização de avaliação pela empresa Setape Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.157.543/0001-92. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. A documentação referente às deliberações já foi publicada nos termos da legislação de regência. Sabino/SP, 26/08/2021. **José Carlos Ruiz** - Administrador, **José Augusto de Azevedo** - Administrador. (26. 31/08 e 01/09/2021)

Fairfeed Comércio de Alimentos para Animais S/A
C.N.P.J. sob nº 34.443.221/0001-56 - NIRE 3530053981-8
Extrato Ata da Assembleia Ordinária

Aos 21/10/2019, às 10 horas, reuniram-se a totalidade do capital social. Foi instalada a assembleia, sendo eleito pelos Srs. Ana Paula Franco de Oliveira presidente da mesa, Maurício Gibram das Chagas, secretário. **Deliberações:** Aprovaram: a) o aumento do preço de emissão total das ações, para R\$ 20.139.400,00, perfazendo um aumento no valor de R\$1.139.400,00, destinado à conta de reserva de capital, sem qualquer modificação no valor do capital social que permanecerá no valor de R\$10.000,00 e que será totalmente subscrito pela acionista Sra. Ana Paula Franco de Oliveira; b) Pela emissão de novo Boletim de Subscrição com relação a acionista Sra. Ana Paula Franco de Oliveira, que deverá substituir o Boletim de Subscrição anexo à Ata da Assembleia Geral dos Subscritores para a Constituição da Fairfeed Comércio de Alimentos para Animais S/A, realizada em 27/05/2019 e registrada na Jucesp NIRE 3530053981-8 em sessão de 06/08/19, da seguinte forma: 1. Subscritor: Ana Paula Franco de Oliveira, RG 22231019 SSP/SP 12 nº de Ações Subscritas: 500.000 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 0,01 cada uma. 1.3 Valor da Subscrição: R\$ 5.000,00 destinados à conta de capital da Sociedade e R\$ 19.707.400,00 destinados à conta de reserva de capital da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais. Jucesp nº 302.918/20 em sessão de 12/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ABC - Edital de Convocação. O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica de Comércio Varejista em geral, estabelecidos nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de setembro de 2021, às 14h00min em convocação única, na sede social à Rua General Glicério, 826, Bairro Casa Branca, Santo André, SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1.) Aprovar e Fixar os valores da Contribuição Assistencial, que visa o custeio das atividades assistenciais do Sindicato da Categoria Econômica Patronal em decorrência das negociações Coletivas de Trabalho no exercício 2021/2022. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada às 14h00min em convocação única e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes e votantes. Os representantes de empresas comerciais deverão comparecer munidos de cópia do contrato social ou fazer-se representar através de carta de preposição, com fins específicos, passada pelo sócio ou diretor da empresa, para qualquer pessoa, integrante da categoria representada por esta Entidade. A ata dessa Assembleia Geral Extraordinária será lavrada considerando-se os "Termos de Comparecimento" assinados. Santo André - SP, 01 de setembro de 2021 - José Carlos Buchala Moreira - Presidente.

PARSCH HOLDING S.A.CNPJ/ME 13.491.862/0001-06 - NIRE 35.300.392.019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Parsch Holding S.A. para se reunirem na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Itacema Lucas, 450, Distrito Industrial, CEP 13280-000, no dia 9 de setembro às 10 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2020, 31/12/2019, 31/12/2018 e 31/12/2017; assim como votar e ratificar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2015 (II) eleger os administradores e fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021. Vinhedo, 31 de agosto de 2021. Ricardo Paulo Lerner - Diretor Presidente.

Fairfeed Comércio de Alimentos para Animais S/A
C.N.P.J. sob nº 34.443.221/0001-56 - NIRE 3530053981-8
Extrato Ata da Reunião do Conselho de Administração

Aos 20/05/2021, às 16 horas, na sede social, compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidência: Ana Paula Franco de Oliveira; secretários: Maurício Gibram das Chagas. **Deliberações:** Aprovaram: a) Reeleger os diretores com mandato de 02 anos: Diretora: Ana Paula Franco de Oliveira, RG 22231019 SSP/SP e CPF 107.973.338-86, Maurício Gibram das Chagas, RG 16425363 SSP/SP e CPF 107.972.988-78. Nada mais. Jucesp nº 265.922/21-5 em sessão de 02/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Borealis Brasil S.A.CNPJ/MF nº 13.204.698/0001-09 - NIRE 35.300.154.967
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20/08/2021, para Rerratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 26/04/2021

Data: 20/08/2021. **Hora:** 10h00 e **Local:** na sede social. **Mesa:** Presidente: **Vedran Kujundžić**. Secretário: **Ricardo de Lima Félix**. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Deliberações:** (a) aprovar a lavratura da ata na forma sumária. (b) aprovar a rerratificação da destinação do resultado no exercício social encerrado em 31/12/20, no montante de R\$6.207.534,43 que passará a ser da seguinte forma: (b.1) a quantia de R\$ 310.376,72, equivalente a 5% do lucro líquido, deverá ser destinada a reserva legal em conformidade com a lei, cujo o saldo passa a ser R\$11.087.630,15; (b.2) a quantia de R\$ 1.474.289,43, equivalente ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido remanescente nos termos do Estatuto Social, deverá ser destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas da Cia, a ser realizada até o dia 29/10/2021; e (b.3) o valor remanescente de R\$4.422.868,28 deverá ser destinada para reserva de retenção de lucros da Cia, cujo o saldo passa a ser de R\$54.193.402,53; (c) confirmar, que até a presente data os acionistas não receberam nenhum pagamento de dividendo declarado na AGOE; e (d) ficam ratificadas todas as demais deliberações tomadas na RCA. Nada Mais. Itaituba/SP, 20/08/2021. **JUCESP** nº 427.802/21-0 em 27/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Dedini S/A Equipamentos e SistemasCNPJ/ME 67.541.961/0001-84 - NIRE 35300133226 - Barueri - SP
Aviso aos Acionistas

Encontra-se à disposição dos senhores acionistas da **Dedini S/A Equipamentos e Sistemas**, em sua sede social na Avenida Andromeda, nº 885, sala 2306 do sub Condomínio Office, em Barueri, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme aplicável. Barueri, 01 de setembro de 2021. **Giuliano Dedini Ometto Duarte** - Diretor (01-02-03)

Concessionária do Sistema Anhangüera - Bandeirantes S.A.CNPJ/MF 02.451.848/0001-62 - NIRE 3530015461 - Companhia Aberta
CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 17 de agosto de 2021, recebeu a carta de renúncia do Sr. **Fábio Russo Corrêa**, ao cargo de Diretor Operacional da Companhia, com registro perante a JUCESP nº 407.592/21-0 em 25/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAMCNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL

Edital 112/21 - Pregão Eletrônico nº 101/21. Processo nº 289/21 - Objeto: Aquisição de postes em aço galvanizado. Sessão: 16/09/2021 às 09h00min. / Edital 111/21 - Pregão Eletrônico nº 100/21. Processo nº 288/21 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de agregados para concreto asfáltico. Sessão: 17/09/2021 às 09h00min. / Edital 110/21 - Pregão Eletrônico nº 099/21. Processo nº 287/21 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de película refletiva. Sessão: 20/09/2021 às 09h00min. / Edital 114/21 - Pregão Eletrônico nº 103/21. Processo nº 290/21 - Objeto: Aquisição de máscaras caseiras para barreira física contra a COVID-19. Sessão: 21/09/2021 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através do site: www.licitacoes-e.com.br. José Nabuco Sobrinho - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCACÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNACCNPJ 51.637.585/0001-96
Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 06/2021
"Contratação de empresa especializada para realização de exames admissionais e demissionais".
Ache-se republicado na Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté - Funac, o Pregão Presencial nº 06/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 08:30h do dia 14 de setembro de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto à Assessoria de Processos Licitatórios da FUNAC, sito a Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.funac.art.br gratuitamente. Outras informações pelo telefone (12) 3825-4210. Reclame Rodrigues Santos - Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano**CNPJ 47.865.597/0001-09
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 9.00.00.00/5.00.00.00/0080/2021 - Celebrado entre a CDHU e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - Processo: 49.18.06 - Assinatura: 23/08/2021 - Objetivando possibilitar a administração adequada da carteira imobiliária da CDHU no que tange aos contratos de financiamento com mutuários residentes nos empreendimentos da CDHU no Município de Jundiaí - SP, de modo a viabilizar soluções de pendências afetadas às famílias beneficiárias. Vigência: 24 meses - Parecer Jurídico nº 0156/2021, de 21/09/2021. GJCC - CDHU.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.46.088 - Licitação nº 088/2021 - Obras e serviços de engenharia para conclusão do empreendimento denominado Itatiba "CDE", composto de 40 unidades habitacionais e demais serviços, no município de Itatiba/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 09h00min do dia 03/09/2021 - Esclarecimentos até 21/09/2021 - Abertura: 28/09/2021 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 2º Subsolo - Auditório, Centro, São Paulo/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.46.089 - Licitação nº 089/2021 - Obras e serviços de engenharia para conclusão do empreendimento denominado Capela do Alto "C", compreendendo 80 unidades habitacionais remanescentes e demais serviços, no município de Capela do Alto/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 09h00min do dia 02/09/2021 - Esclarecimentos até 20/09/2021 - Abertura: 27/09/2021 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, na Rua Boa Vista, 170, 2º Subsolo - Auditório, Centro, São Paulo/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.46.093 - Licitação nº 093/2021 - Obras e serviços de engenharia para conclusão e demais serviços no empreendimento composto de unidades habitacionais denominado Promissão "1", no município de Promissão/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 09h00min do dia 08/09/2021 - Esclarecimentos até 22/09/2021 - Abertura:

continuação

29/09/2021 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 2º Subsolo - Auditório, Centro, São Paulo/SP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TAV 9.00.00.00/6.00.00/0265/2021 - Processo: 10.44.007 - Contratada: CONSTRUTORA OHANA EIRELI - Assinatura: 31/08/2021 - I - DA ADEQUAÇÃO - II - DO VALOR: o contrato nº 9.01.03.006.00.00/000198/2019 será acrescido de R\$ 412.539,25 - acréscimo acumulado de 7,04%. Empreendimento: CUBATÃO "1" - Município de Cubatão - Parecer Jurídico: GJCC nº 0296/2021, de 23/07/2021 - CDHU.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 9.01.03.006.00.00/000143/2021 - Processo: 10.46.002 - Licitação 002/2021 - Contratado: CONSORCIO CT - FALCÃO BAUER - CAA - Valor: R\$ 4.751.680,72 - Reservas de Verbas nºs 131750 e 133096 - Assinatura: 31/08/2021 - Prestação de serviços técnicos especializados de controle tecnológico de materiais, serviços de engenharia para realização de controle tecnológico de materiais, suporte técnico a serviços de consultoria na infraestrutura virtual disponibilizada para a hospedagem do site institucional da EMTUSP, utilizando o gerenciador de conteúdo Foster One e aplicativos, no período de 12 meses, no valor estimado de R\$ 132.144,24.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 9.02.06.006.00.00/000154/2021 - Processo: 10.46.060 - Licitação 060/2021 - Contratado: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 5.686.405,78 - Reserva de Verba nº 133232 - Assinatura: 31/08/2021 - Execução de obras e serviços de engenharia para realização de loteamento com 203 lotes no empreendimento denominado SANTA ROSA DE VITERBO "G", Município de Santa Rosa de Viterbo/SP - Vigência: 07 meses - Parecer Jurídico nº 139/2021, de 24/06/2021, GJL - CDHU.

**EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.**CNPJ 58.518.069/0001-91
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de DISPENSA de licitação com base no artigo 29, XI da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigos 75, 77, 13º e 79, XI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMTUSP, para contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, objetivando a contratação para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção, suporte técnico a serviços de consultoria na infraestrutura virtual disponibilizada para a hospedagem do site institucional da EMTUSP, utilizando o gerenciador de conteúdo Foster One e aplicativos, no período de 12 meses, no valor estimado de R\$ 132.144,24.

MARCO ANTONIO ASSALVE - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

Termo de Recb. Def. do Contrato nº 028/2015 - Contratada: CLARO S.A. - Assinatura: 25.08.21 - Parecer Jur.: CI-GAU-141-2021 de 02.07.21.

EXTRATO

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 001/2019 - Contratada: DISTRIBUIDORA DE ÁGUA SANTO ANDRÉ LTDA. - ME - Assinatura: 26.08.21 - Parecer Jurídico: CI-GAU-142-2021 de 02.07.21.

**SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**CNPJ 43.776.517/0001-80
EXTRATO DE CONTRATO

CT MO 04.195/20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, MESMO CAMINHAMENTO DA REDE EXISTENTE E INSTALAÇÃO POR FURTO DIRECIONAL DE SOLO NA UGR BUTANTÁ - UNIDADE DE NEGÓCIO ESGOTO - COMPANHIA METROPOLITANA - M - R\$ 7.230.000,00 - 30/08/2021 - CONSORCIO CMB BUTANTÁ - 1095 dias - Recursos próprios - Parecer Jurídico 19/2021 - 24/02/2021 - MOD. 11 - PG nº de Licitação: 05. SP. 01/09/2021 - U.N. Oeste - MO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PG RA 02.805/21 - Aq PCMs. A Sabesp comunica aos interessados a adjudicação e homologação do pregão Sabesp. Homologado o resultado, o objeto fica adjudicado B&F Dossil franqueado p/ vistas na Av. Padre Antonio Brunetti, 1234 - Vila Alves - Itapetininga SP, das 8:30 às 11:30 / 13:30 às 16:00 h. Un.A.Paranapanema 31/08/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.829/21

A Sabesp comunica aos interessados os preços registrados na Ata de Registro de Preços, conforme segue: Licitação Sabesp Online nº 90.829/21 - FORNECIMENTO DE CLORETO FÉRICO À GRANEL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - COMPANHIA ESTRATÉGICA, CJE 10.341/2021, 03/05/2020 - Anel Química Ltda. (1ª classificada); Vitta Química Ind. e Comércio Ltda. (2ª classificada); 26/08/2021; 180 dias; Cloreto Férrico a Granel; 13.000.000; kg; R\$ 1.6000. Ratificação da Publicação constante da Edição de 27/08/2021.

CSM - SP. 01/09/21 - A DIRETORIA

REVOGAÇÃO

"DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL. Revogação dos Lotes 03 e 05 da Licitação Sabesp 90.816/20 (Registro de Preços para o Fornecimento de Conexões de Ferro Fundido - Material Corpositivo) em atendimento ao caput do artigo 112, do Regulamento Interno de Licitação e Contratação da Sabesp. Dossil franqueado p/ vistas, à Av. do Estado, 561 - Ponte Pequena - São Paulo/SP, das 08h30 às 11h30/13h30 às 16h00 - CSM-C "A Diretoria" CSM - SP. 01/09/2021 - A DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO CSS 01.704/20

Prestação de serviços de engenharia com disponibilização de equipamentos para fornecimento "on-line" de análises qualitativas de amostras de água para automação de estações de tratamento de água - Diretoria de Sistemas Regionais - R - R\$ 18.860.991,88 - 3.600 dias - Fonte de Recurso: Próprios - Despesa - 26/08/21 - Digicom Analítica Ltda. - Parecer Jurídico CJ 7894/2020, de 01/09/20 - Licitação Sabesp - nº de Licitação: 3/28. S.P. 01/09/21 - (RO) A DIRETORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

LI QG 01.193/21 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA O GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ÁGUA NO LITORAL - SISTEMA PRODUTOR MAMBU-GRANJA - REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA. Edital completo disponível para download a partir de 01/09/2021 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante a obtenção de senha no acesso - cadastro sua empresa - Recb. Doc. Habilitação e Proposta - 17/11/2021 às 9:00 h no Auditório Pau Brasil - Espaço Vida - Av. do Estado, 561 - P. Pequena - São Paulo. SP-01/09/2021-TG

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PG MA Nº 00.407/21 - A Sabesp comunica a homologação do resultado à JWA S.A. Dossil encontra-se franqueado p/ vistas à Rua Nicolau Gagliardi, 313 - P. nheiros - São Paulo/SP. SP. 01/09/21 - U.N. de Produção de Água da Metropolitana - MA.

continua